

ATA DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de MATERIAIS DE LIMPEZA, até 10 de maio de 2016, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 16º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e 7º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2015, nas dependências da Fundação Cefetminas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise da proposta de preço do licitante habilitado, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Assim, os preços totais em reais (R\$) apresentados pelo licitante classificado, para cada item, foram os abaixo relacionados:

A) FORNECIMENTO PARA O CAMPUS I

ITEM	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
01	1.141,00
02	6.565,00
03	15.444,00
04	4.650,00
05	6.760,00
06	2.808,00
07	19,80
08	149,50
09	3.159,00
10	4.617,00
11	NÃO COTADO
12	2.673,00
13	9.234,00
14	3.938,00
15	97,50
16	162,50
17	162,50
18	507,00
19	260,00
20	3.517,80
21	704,00
22	768,00
23	768,00
24	247,00
25	47.700,00
26	3.952,00
27	598,00
28	747,50
29	4.200,00
30	1.560,00
31	1.560,00
32	1.755,00
33	3.640,00
34	308,00
35	1.170,00
36	3.705,00
37	2.925,00
38	530,40
39	169,00
40	357,50
41	1.044,00
42	1.844,70
43	1.980,00

44	1.925,00
45	7.700,00
46	2.800,00
47	442,00
48	364,00
49	3.161,60
50	728,00
51	3.328,00
52	3.744,00
53	4.914,00
54	420,00
55	9.853,00
56	390,00
57	70,20
58	774,00
59	808,40

B) FORNECIMENTO PARA O CAMPUS II

ITEM	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
01	815,00
02	1.515,00
03	3.432,00
04	2.325,00
05	1.690,00
06	585,00
07	26,40
08	2.340,00
09	1.701,00
10	1.822,50
11	3.645,00
12	2.148,00
13	52,00
14	2.718,30
15	264,00
16	336,00
17	372,00
18	123,50
19	26.500,00
20	988,00
21	239,20
22	448,50
23	6.300,00
24	1.560,00
25	520,00
26	819,00
27	17.472,00
28	126,00
29	936,00
30	3.458,00
31	4.095,00
32	159,12
33	331,50
34	135,20
35	660,00
36	1.118,00
37	1.683,00
38	292,10
39	560,00
40	2.275,00
41	525,00
42	353,60
43	546,00
44	1.664,00
45	1.248,00
46	NÃO COTADO

47	1.913,60
48	3.276,00
49	196,00
50	2.338,00
51	58,50
52	144,00
53	150,40

OBSERVAÇÃO:

O item 11 do Campus I e o item 46 do Campus II não foram cotados pelo licitante habilitado.

Sendo assim, a Comissão de Licitação concluiu que a empresa **COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, do item 01 ao 10 e do 12 ao 59 num total de R\$ 189.520,90 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais e noventa centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, do item 01 ao 45 e do 46 ao 53, num total de R\$ 108.999,42 (cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise da proposta, considerou a empresa **COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, como vencedora por ter apresentado a proposta que atende aos interesses da entidade e ao princípio da economicidade da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora **Lilian Bambirra de Assis** para Homologação e Adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a reunião.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____